

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

SERVIDORES

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA	
Atividade	Datas
Período de inscrições (terceirizados, estudantes, servidores)	das 9h do dia 25/4/2022 às 23h55 do dia 29/4/2022
Realização do curso de capacitação e avaliação	30/3 a 2/5/2022
Divulgação das inscrições homologadas	6/5/2022
Prazo para recursos contra a homologação preliminar	9 e 10/5/2022
Divulgação de classificação dos candidatos aptos para o trabalho	16/5/2022
RESULTADO SELECIONADOS - PAS 1 - JUNHO/2022	
Divulgação da lista de selecionados - Primeira chamada - PAS 1 (JUNHO)	6/6/2022
Confirmação pelos selecionados e envio da documentação e envio da documentação	7 e 8/6/2022
Publicação de segunda chamada - PAS 1 (JUNHO)	14/6/2022
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada	15 a 20/6/2022
Realização de questionário de revisão (Campus Virtual) - PAS 1 (JUNHO)	6 a 20/6/2022
Dia de aplicação das provas	26/6/2022
Pagamento	Contracheque de julho/2022.
Previsão de nova chamada para trabalhar na aplicação do PAS em 2022	Outubro/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

EDITAL Nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, de 30 de março de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

SERVIDORES

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para habilitação de servidores do quadro funcional da UFLA para colaborar com a aplicação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS em suas edições de 2022, nas funções de Supervisor, Auxiliar de supervisão, Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro e pagamento via Gratificação por Encargo de Curso e concurso, conforme Lei no 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 6.114, de 15/5/2007.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, no ano de 2022, sendo que neste ano haverá duas aplicações, uma em junho e a outra no segundo semestre de 2022 e este edital terá validade para as duas aplicações.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo a habilitação de colaboradores internos da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA.

2.2. Poderão concorrer na seleção somente servidores do quadro funcional da UFLA.

2.3. As funções e **requisitos** de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para concorrer	Critérios de classificação
Supervisor e Auxiliar de Supervisão	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Fiscal de Sala . - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1) Como se trata de função de supervisão, serão indicados pelos coordenadores da COPS, conforme a experiência e avaliação na aplicação dos processos seletivos da COPS.
Fiscal de Sala	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor ou Porteiro . - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO.
Fiscal de Corredor	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA.	1) SORTEIO.

Porteiro	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital indicando a função Porteiro . Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção.	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Porteiro e com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO .
Bombeiro	- Atuar na função de Bombeiro do Campus da UFLA.	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro e com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO .
Eletricista	- Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA.	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista e com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO .
Fiscal de Apoio Logístico.	- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico .	1) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.
Motoristas	- Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.	2) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.

- 2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.
- 2.5. A avaliação positiva do supervisor imediato será considerada para critérios de pontuação do candidato no critério Experiência. Será avaliada a nota recebida pelo(a) colaborador(a) nos anos em que trabalhou em processos seletivos aplicados pela COPS e considerados no cálculo da experiência somente os processos em que o desempenho do colaborador foi avaliado como “bom” ou “muito bom” pelo seu supervisor imediato na aplicação.
- 2.6. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA.
- 2.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as)candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS e, para as funções que exigem experiência, 1 (um) ponto para cada participação em aplicação de processos seletivos da COPS.
- 2.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:
- 2.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;
 - 2.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;
 - 2.8.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou
 - 2.8.4. Encontrarem-se oficialmente afastados de suas atividades no período de aplicação (férias ou licença).
- 2.9. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados na ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.
- 2.9.1. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E GRATIFICAÇÃO

3.1. São atribuições e gratificações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Gratificação bruta
Supervisor e auxiliar de supervisão	Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela COPS	R\$ 726,25 acrescido de gratificação por número de candidatos no setor sob sua responsabilidade
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 261,87
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 261,87
Porteiro	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 229,32
Bombeiro	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 229,32
Eletricista	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 229,32
Fiscal de apoio logístico	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 229,32
Motorista	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 229,32

3.2. Aos valores de gratificação bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) colaborador(a) será gratificado(a) com base nas horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 25/4/2022 às 23h55 do dia 29/4/2022, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.2. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando **CORRETAMENTE** o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso),

4.3. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.4. Todos os inscritos com experiência serão classificados como candidatos às vagas de supervisor e fiscal de sala. Aqueles que não tiverem experiência serão classificados como candidatos a fiscal de corredor. Aqueles que desejarem concorrer a outra função devem informar no ato da inscrição, observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.5. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.6. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas com o ato da inscrição devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 25 a 29/4/2022.

4.7. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais

requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

4.7.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

4.7.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

4.7.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

4.7.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

4.7.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

5.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisor e Auxiliar de Supervisão, Fiscal de sala e Fiscal de corredor.

5.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 30/3/2022 a 2/5/2022.

5.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.COPS.ufla.br, no dia 6/5/2022.

6.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no quadro 2.3 deste edital.

7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 9 e 10/5/2022 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 16/5/2022.

8. DO SORTEIO PARA O PAS 1 - JUNHO/2022

8.1. Todos(as) os(as) apto(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.2. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato(a).

8.3. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta e a ordem de cada candidato(a)

será divulgada no endereço eletrônico: www.cops.ufla.br, dia 16/5/2022.

9. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA APLICAÇÃO DO PAS 1 - JUNHO/2022

- 9.1. Após a homologação das inscrições os(as) candidatos(as) receberão 2 pontuações (1) EXPERIÊNCIA (para os casos em que esse critério é exigido); (2) SORTEIO.
- 9.2. Os(as) candidatos(as) serão divididos em dois grupos, aqueles que possuem experiência em pelo menos um processo seletivo organizado pela COPS concorrerão às vagas de Fiscal de Sala e aqueles que não possuem experiência concorrerão às vagas de Fiscal de Corredor.
- 9.3. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) conforme a função atribuída, utilizando os critérios na sequência estabelecida no item 2.3.
- 9.4. A lista de classificação dos candidatos aptos para aplicação da prova será divulgada no dia 16/5/2022.
- 9.5. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de classificação dos candidatos aptos para a aplicação da prova poderão ser selecionados na ordem em que aparecem nas listas.

10. SELEÇÃO PARA O PAS 1 - JUNHO/2022

- 10.1. A seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS 1 - Edição de Junho/2022 será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos no item 2.3.
- 10.2. As vagas disponíveis para a execução da função de Porteiro serão distribuídas entre os candidatos que manifestarem no ato da inscrição a intenção de trabalhar como porteiro.
- 10.3. Os Motoristas serão selecionados pela Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens.
- 10.4. Os(As) Fiscais de Apoio Logístico serão selecionados(as) pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas, pela PROINFRA no caso das funções de bombeiro e eletricista e pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos no caso de outras funções de apoio necessárias à aplicação. Os Auxiliares de Serviços Gerais serão selecionados pelos encarregados dessa função na UFLA. Essas funções não necessitam fazer inscrição no sistema.

11. SELEÇÃO PARA O PAS SEGUNDO SEMESTRE/2022

- 11.1. Será divulgado um edital complementar para regulamentar a seleção e convocação de candidatos para as outras aplicações do PAS em 2022.

12. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS 1 - JUNHO/2022

- 12.1. O **resultado** final dos selecionados para aplicação do PAS 1 em junho/2022 será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 6/6/2022.
- 12.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

13. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) E TREINAMENTO PARA O PAS 1 - JUNHO/2022

- 13.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 7 e 8/6/2022 e realizar questionário de revisão (Campus Virtual) no período de 6 a 20/6/2022, conforme a função a ser exercida e instruções divulgadas na sala de aula do curso.
- 13.2. A não confirmação do(a) candidato(a) e a não realização do Questionário de revisão acarreta em sua desclassificação do processo de seleção, com a convocação de um(a) novo(a) candidato(a).

14. DO PAGAMENTO PARA O PAS 1 - JUNHO/2022

- 14.1. O pagamento pela aplicação do PAS ocorrerá por meio da Rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 6.114, de 15/5/2007 e Resolução CUNI nº 071, de 24/8/2020 por meio do contracheque do servidor.

14.2. O pagamento será efetuado no contracheque de julho/2022.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este edital terá validade para os processos seletivos de 2022. Para as aplicações do PAS no segundo semestre, será divulgado um Edital Complementar que estabelecerá as normas de sorteio e classificação dos candidatos considerados aptos neste edital.

15.2. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

15.3. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.

Cláudia Alves Pereira Braga
Coordenadora da COPS/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora da DRCA/UFLA

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação